



**MUNICÍPIO DE
PALMITAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do (a): Departamento de Compras e Licitações

Documento para solicitação de Dispensa de Licitação, o objetivo é realizar a contratação de empresa especializada serviços de pedreiro e pintura destinados à reforma, manutenção, recuperação e adequação dos blocos de Compras e Licitação por completo que contempla assim o prédio da "PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL" localizado na RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENÇO- 119 – CENTRO – PALMITAL SP.

- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

A contratação apresenta interesse público por estar diretamente relacionada à manutenção e conservação do patrimônio público municipal, garantindo condições adequadas de funcionamento dos setores administrativos instalados nos blocos de compras e licitação.

A realização das intervenções permitirá preservar a edificação, corrigir problemas existentes e proporcionar ambientes mais seguros, funcionais e adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento ao interesse público.

- **HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR.**

A Administração optou pela contratação conjunta dos serviços de pedreiro e pintura em um único item, considerando a relação direta, complementar e interdependente entre as atividades previstas para a reforma e recuperação da edificação.

Os serviços de pedreiro compreendem diversas intervenções que resultarão na abertura, fechamento, recomposição, regularização e preparação de paredes, pisos e demais superfícies, sendo que, após a conclusão dessas etapas, será necessária a execução dos serviços de pintura para o adequado acabamento das áreas

intervenientes. O próprio objeto contempla, de forma integrada, serviços de alvenaria, revestimentos, correção de fissuras e preparação das superfícies, seguidos da pintura geral da edificação.

Dessa forma, a execução por uma única empresa possibilita maior coordenação e continuidade entre as etapas, evitando a necessidade de compatibilização entre empresas distintas, possíveis conflitos quanto à responsabilidade por danos ou acabamentos e interrupções entre a conclusão dos serviços de pedreiro e o início da pintura.

Ressalta-se que o agrupamento não representa a contratação de serviços sem relação entre si, mas a reunião de atividades que integram uma única intervenção de manutenção, recuperação e adequação da edificação. A empresa contratada deverá possuir capacidade para executar integralmente o objeto, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários, conforme as especificações estabelecidas pela Administração

Assim, a contratação conjunta mostra-se adequada para assegurar a execução integrada do objeto, a continuidade dos serviços, a padronização dos acabamentos, a definição clara da responsabilidade pela execução e a melhor coordenação da fiscalização contratual, sem prejuízo da competitividade do certame, desde que observadas as condições de habilitação e qualificação compatíveis com o objeto.

- **DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1.	1	MO	SERVIÇO DE PEDREIRO E PINTURA

- **POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

O objeto a ser contratado enquadra-se nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir características gerais e específicas, que podem ser definidos de forma objetiva, que são usualmente prestados pelo mercado.

O Município de Palmital hoje, conta com o credenciamento nº003/2024 que tem como objeto o “Credenciamento de pessoas jurídicas do tipo MEI (Microempreendedor Individual) para atuar como PINTOR, PEDREIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVENTES DE PEDREIRO para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Palmital/SP e seus Departamentos”. Este credenciamento conta com a unidade de medida para pagamento das empresas, a DIÁRIA.

Dessa forma, após realizar a análise do levantamento da quantidade de diárias por empresas credenciadas até o momento, identifica-se que a contratação pelo credenciamento levaria em média, mais de 30 dias (1 mês) para ser realizada. Sendo assim, o presente processo de dispensa de licitação para contratação de uma equipe de profissionais para realização da manutenção do prédio se torna a melhor solução para a Administração, visto que se trata de um imóvel frequentado tornando impossível a realização de manutenção por um grande período de tempo, além da dificuldade na não exposição dos funcionários/municípios aos ambientes que não poderão ser utilizados durante a obra.

- **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (ANEXO):**

O valor mediano estimado é de até **R\$ 64.490,52** aferidos através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

Assim que encaminhado o empenho para a empresa, a responsável terá até 2 (sete) dias corridos para iniciar o serviço e no máximo 30 (TRINTA) dias corridos para a finalização do mesmo.

Após a fiscalização, caso haja a recusa do item locado em razão da qualidade, montagem incorreta, local inadequado ou qualquer outro motivo que impessa com que o item esteja em perfeitas condições para a demanda, a contratada terá o prazo máximo de 2 (dois) dias corridos para realizar a correção do serviço contratado e

deixa-lo de acordo com as especificações constantes em edital e conforme solicitado pelo responsável.

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda de Serviço de Pintura e Pedreiro para futuras instalações do Departamento Municipal de Compras e Licitações, é a Dispensa de Licitação, por se tratar de contratação única, pequeno prazo de execução e pela proposta menos onerosa para o Município.

Elizabeti Ortega Bevilacqua
Diretora do Departamento de Administração